



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Jundiá
Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55
Tel. (84) 3285-5036 Email: pmjundiarn@hotmail.com

DECRETO Nº 076/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a quinta-feira “**Proclamação da República**” no dia 15 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 16 de novembro de 2018, sexta feira em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública, bem como os que funcionem em regime de plantões nos postos de saúde e transportes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 05 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal